

PUBLICADO

Lauro de Freitas 14/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Milton Moreira Filho
Coordenador Executivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-C/2022

Pelo presente instrumento, fica prorrogado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 02-C/2022: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria especializada na área de Contabilidade Aplicada ao setor público, atuando nos departamentos técnicos da prefeitura.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 001.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22911/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1200.2030.33903500.15000000 – SEMDESC

DIGITALIZADO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr.^a **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.602.453/0001-37, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 470, Edf. Empresarial Niemeyer, Sala 1208, 1209 e 1210, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-770, neste ato representada pelos seus atos constitutivos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em **14/01/2024** e termo final em **14/01/2025**, com base no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, conforme solicitação e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 14 de Dezembro de 2023.

Município de Lauro de Freitas/BA – CONTRATANTE
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Sr. Tito Luca da Silva Coelho – Secretário

GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

R.G. 0958766690

NOME:

R.G. 06713444-04

RAPHAEL GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA